

Sexta-feira, 27 de Junho de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

## Sumário

<b>EXTRATO DE CONTRATO 011/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2025 - CONTRATADA CONSTRUART EMBU GUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>	2
<b>AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002.2025</b>	3
<b>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I –3066 /2025</b>	4
<b>AUTORIZAÇÃO - DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093.2025.</b>	5
<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE BIÊNIO 2025–2027</b>	6
<b>PORTARIA Nº593 À 596/2025</b>	9

JUNHO DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 118/2025

## Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Embu-guaçu**  
**CNPJ:** 46.523.148/001-01  
**Endereço:** Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP  
**Telefone:** (11) 4662-7350  
**Site:** <https://embuguacu.sp.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO 011/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO  
009/2025 - CONTRATADA CONSTRUART EMBU GUAÇU MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA

Edição nº 118, 27 de junho de 2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 011/2025 – Processo administrativo 009/2025 - Contratada CONSTRUART EMBU GUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: Fornecimento de Materiais de Manutenção Predial, para atender às demandas da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, prazo de 12 meses, VALOR TOTAL: R\$ 8.032,50. Câmara Municipal de Embu-Guacu, 26 de junho de 2025.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Telefone: 4661-1078 - e-mail: camara@embuguacu.sp.leg.br  
PÁGINA 1 DE 1



PREFEITURA DE  
**EMBU-GUAÇU**  
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria  
Municipal  
de Suprimentos

**MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002.2025, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL”.** Objeto A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAPINAÇÃO DE ÁREAS VERDES; INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTEINERES.** Abertura dos envelopes: 11/07/2025 às 09h00. A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através dos endereços eletrônicos: [www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes](http://www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes) / [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir de 30/06/2025. Embu-Guaçu, 26 de junho de 2025. André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE  
**EMBU-GUAÇU**  
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria  
Municipal  
de Suprimentos

**MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093.2025 - Processo Administrativo n.º I –3066 /2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação** que tem como objeto a prestação de serviço de apoio técnico, logístico e operacional para realização da 3ª conferência dos direitos da pessoa idosa referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (MARA APARECIDA ALVES PEIXOTO) inscrita no CNPJ sob número 43.598.394/0001-34, com o valor de R\$9,425,00 (Nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 26 de junho de 2025.

**Samira Nizer Neres**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DE  
**EMBU-GUAÇU**  
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria  
Municipal  
de Suprimentos

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093.2025**  
**Processo Administrativo n.º 1 –3066 .2025**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Assistência Social optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a prestação de serviço de apoio técnico, logístico e operacional para realização da 3ª conferência dos direitos da pessoa idosa, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): a prestação de serviço de apoio técnico, logístico e operacional para realização da 3ª conferência dos direitos da pessoa idosa se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

***Art. 95, parágrafo § 2º:**É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11(doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).*

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

**AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação que tem como objeto a prestação de serviço de apoio técnico, logístico e operacional para realização da 3ª conferência dos direitos da pessoa idosa, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (MARA APARECIDA ALVES PEIXOTO), inscrita no CNPJ sob número: 43.598.394/0001-34, com o valor de R\$9,425,00 (Nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 23 de junho de 2025.

Samira Neres  
Secretária / Gestora  
Secretária de assistência social



**Samira Nizer Neres**  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE

## BIÊNIO 2025–2027

O município de Embu-Guaçu, por meio do Conselho Municipal de Saúde, publica o presente EDITAL com o objetivo de regulamentar a eleição de composição dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde, assegurando a representação dos usuários do Sistema Único da Saúde (SUS), dos trabalhadores da saúde e dos gestores, conforme princípios da Lei Municipal nº 2.927/2019.

Este edital abrange USF Centro (“UBS 2”), USF Filipinho, USF Flórida, USF Jardim Campestre, USF Jardim Progresso, USF Parque Recreio, USF Paulo Maneta, USF Penteado, USF Recanto Lagoa Grande, USF Sapateiro, USF Val Flor e CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.

---

### CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** – Regulamentar o funcionamento dos fóruns de cada segmento para definição dos representantes que comporão os Conselhos Gestores das Unidades de Saúde no mandato de agosto de 2025 a julho de 2027.

**Art. 2º** – As eleições serão conduzidas a partir da publicação deste edital, com ampla divulgação pelas unidades de saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde.

---

### CAPÍTULO II – DA REPRESENTAÇÃO

**Art. 3º** – A composição será paritária entre os segmentos, com representação distinta e autônoma dos usuários, trabalhadores da saúde e gestão, conforme Lei 2.927/2019.

**Art. 4º** – É vedada a escolha de representante do segmento usuário que possua vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesse com representantes dos demais segmentos.

---

### CAPÍTULO III – DAS VAGAS

**Art. 5º** – Cada Unidade de Saúde terá um Conselho Gestor com **04 conselheiros titulares**, assim distribuídos:

---

Rua Pedro Christe, 225, Centro, 06900-155 Embu Guaçu SP 11 46649150  
saude@eg.sp.gov.br/ www.embuguacu.sp.gov.br



- 02 (dois) representantes dos **usuários do SUS** – eleitos por voto direto da comunidade;
- 01 (um) representante dos **trabalhadores da saúde** – eleito pelos trabalhadores da unidade;
- 01 (um) ou 02 (dois) representantes da **gestão da saúde** – indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único** – Serão eleitos suplentes em número igual ao de titulares. A substituição de conselheiros ocorrerá pela ordem de votação. Recomenda-se o chamamento dos demais candidatos para participarem ativamente das reuniões do Conselho Gestor.

---

#### CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

**Art. 6º** – As inscrições para candidaturas estarão abertas de **26 de junho a 25 de julho de 2025**, exclusivamente por meio dos formulários eletrônicos:

- **Usuários do SUS:**  
<https://forms.gle/KJQ3Lr1HxeDkYT8g8>
- **Trabalhadores da Saúde:**  
<https://forms.gle/X1viJ4CTAmfe6eNE8>

**§1º** – Para usuários, podem se inscrever pessoas maiores de 18 anos, moradoras da área de abrangência da unidade, com apresentação obrigatória (no dia da eleição) de RG, cartão da unidade ou comprovante de residência. Trabalhadores da saúde não podem se candidatar ou votar como usuários.

**§2º** – Para trabalhadores, a candidatura está restrita aos que atuam diretamente na unidade em questão, excetuando-se gestores (coordenadores, chefes ou responsáveis técnicos).

**§3º** – Todos os candidatos devem comprovar 18 anos completos até o dia da eleição.

---

#### CAPÍTULO V – DO PROCESSO ELEITORAL

**Art. 7º** – A eleição será realizada nos dias **30 e 31 de julho de 2025**, das **9h às 15h**, nas sedes das Unidades de Saúde.

**§1º** – O voto será secreto, depositado em urnas lacradas na unidade.

**§2º** – A diretoria da unidade é responsável por garantir infraestrutura adequada para o processo.

**§3º** – A apuração ocorrerá no dia 31 de julho, às 15h05, com a presença dos candidatos.

§4º – O resultado será divulgado e enviado ao Conselho Municipal de Saúde, junto com a ata e demais documentos, inclusive lista de eleitores (a Unidade providenciará uma lista com nome, documento de identidade e assinatura).

Art. 8º – Os eleitores devem apresentar o cartão da unidade ou documento com foto e comprovante de residência.

Art. 9º – Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Saúde.

## CAPÍTULO VI – DA NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 10 – A posse dos conselheiros eleitos ocorrerá no dia **06 de agosto de 2025**, em local definido pela Secretaria Municipal de Saúde.

§1º – Os suplentes serão nomeados e empossados na mesma data dos titulares.

## ANEXO 1 – CRONOGRAMA

Etapa	Data	Local
Publicação do Edital	26 de junho de 2025	Site oficial e unidades
Início das Inscrições	26 de junho de 2025	Formulário virtual
Encerramento das Inscrições	25 de julho de 2025	Formulário virtual
Organização dos inscritos e cédulas	26 a 29 de julho de 2025	UBS e CAPS
Período de Votação	30 e 31 de julho de 2025	UBS e CAPS
Apuração dos Votos	31 de julho de 2025, 15h05	UBS e CAPS
Posse dos Conselheiros	06 de agosto de 2025, 10h	Local definido pela Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº593/2025**

Revoga a Portaria nº 380, de 17 de Fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor André de Souza Correia Filho, como Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revoga a Portaria nº 380, de 17 de Fevereiro de 2025, que nomeia o Senhor André de Souza Correia Filho, portador da cédula de identidade RG. nº 12.\*\*\*\*-1 e do CPF nº 284.\*\*\*.\*\*\*-80, no cargo de Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE  
NERES DE  
FARIAS:290182238  
08

Assinado de forma digital  
por ANDRE GEORGE NERES  
DE FARIAS:29018223808  
Dados: 2025.06.26  
12:22:26 -03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº594/2025**

Revoga a Portaria nº 381, de 17 de Fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Waldney Araujo Silva, como Diretor de Departamento de Apoio Administrativo da Infraestrutura.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revoga a Portaria nº 381, de 17 de Fevereiro de 2025, que nomeia o Senhor Waldney Araujo Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 37.\*\*\*.\*\*\*-8 e do CPF nº 444.\*\*\*.\*\*\*-60, no cargo de Diretor de Departamento de Apoio Administrativo da Infraestrutura.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE  
NERES DE  
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital  
por ANDRE GEORGE NERES  
DE FARIAS:29018223808  
Dados: 2025.06.26 12:18:06  
-03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº595/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor André de Souza Correia Filho, como Secretário de Governo.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**I-** Nomear o Senhor André de Souza Correia Filho, portador da cédula de identidade RG. nº 12.\*\*\*\*-1 e do CPF nº 284.\*\*\*.\*\*\*-80, no cargo de Secretário de Governo.

**II-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE  
NERES DE  
FARIAS:2901822380  
8

Assinado de forma digital  
por ANDRE GEORGE NERES  
DE FARIAS:2901822380  
Dados: 2025.06.26 12:18:44  
-03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº596/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Waldney Araujo Silva, como Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Waldney Araujo Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 37.\*\*\*.\*\*\*-8 e do CPF nº 444.\*\*\*.\*\*\*-60, no cargo de Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808  
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808  
Data: 2025.06.26 12:19:15 -03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)